



ADM.: 2021/2024
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 396, DE 26 DE MARÇO DE 2.024.

NOMEIA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE COLINA PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA CÂMARA TÉCNICA TRIBUTÁRIA DO CODEVAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º – Ficam nomeados como representantes do Município de Colina para comporem a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributaria do Codevar (Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande), os(as) seguintes servidores(as) efetivos(as):

- a) **MARCELA CHIARELI MESTRINER** – Matricula: 56987;
- b) **JEAN RAMOS DA COSTA** – Matricula: 58017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se às anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de março de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo